

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 683/2026

Relator: Marcrean Santos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 41.528/2026

Mensagem: 51/2026

Processo apenso: 33.465/2025

Assunto: Razões de VETO TOTAL ao projeto de lei que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PRIVADA PARA O ATENDIMENTO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL, QUANDO INEXISTIREM VAGAS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.”

Autoria: Poder Executivo

Acompanham o Relator: Dilemário Alencar

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: MANTIDO/APROVADO COM VETO TOTAL COM 02 VOTOS.

Situação: Aprovado o Veto

MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310037003100320035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO** em **25/08/2026 10:52**

Checksum: **93A28F5E6171A95DD830962F8D8E049DC8748B3DF161C4CF983DB8301A302E70**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310037003100320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.